

## Carteira de Trabalho – Emissão

Não é necessário agendamento

### Serviço online

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é documento obrigatório para toda pessoa que venha a prestar algum serviço formal, seja na indústria, no comércio, na agricultura, na pecuária ou mesmo de natureza doméstica. É gratuita e pode ser emitida para o cidadão a partir dos 14 anos (sem necessidade de acompanhamento dos pais).

Para solicitar 1ª ou 2ª via, confira abaixo a documentação necessária.

### Documentação

Todos os documentos exigidos devem ser originais, legíveis e em bom estado de conservação.

#### 1ª Via

- Documento oficial de identificação civil (deve conter: nome do interessado, data, município e estado de nascimento, filiação, número, órgão emissor e data de emissão). São aceitos: Carteira de Identidade (RG), Registro de Conselho de Classe ou Certificado Reservista. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita como documento de identificação.
- CPF
- Comprovante de endereço com CEP
- Certidão de Nascimento (se solteiro); ou Certidão de Casamento (se casado); ou Certidão de Casamento averbada (se separado ou divorciado); ou Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do cônjuge (se viúvo)
- Foto. A fotografia será capturada no ato da requisição da Carteira de Trabalho. O requerente não deve estar sorrindo, não utilizar adereços na cabeça (como boné, gorro, faixa, entre outros); nem brincos, piercing, camiseta regata ou camisa de time de futebol.

#### 2ª Via

Todos os documentos exigidos para 1ª via, além de documentação complementar e obrigatória para os casos especificados abaixo:

### 2ª via por motivo de roubo, furto, extravio ou perda

- Boletim de Ocorrência (B.O.) registrado pela internet (na página da Delegacia Eletrônica da Polícia Civil do Paraná) ou, em caso de roubo, feito presencialmente em Unidade Policial
- Comprovante do número da Carteira de Trabalho anterior

*Esta comprovação pode ser feita com: extrato do PIS/PASEP ou FGTS; ou requerimento do seguro-desemprego ou Termo de Rescisão do contrato de trabalho homologado; ou ficha funcional fornecida pelo empregador.*

### 2ª via para continuação

Quando um dos campos da sua Carteira de Trabalho estiver esgotado, o interessado pode pedir que seja emitida a 2ª via. Neste caso, basta apresentar a Carteira anterior.

### 2ª via por inutilização

A Carteira de Trabalho deve ser substituída quando: apresentar emendas ou rasuras; estiver sem fotografia ou se a fotografia foi substituída; não contiver a data de expedição, a assinatura do emissor ou a assinatura do interessado.

Nesses casos, é preciso apresentar:

- Carteira inutilizada
- Comprovante do seu número, caso ele não esteja legível.

*Esta comprovação pode ser feita com: extrato do PIS/PASEP ou FGTS; ou requerimento do seguro-desemprego ou Termo de Rescisão do contrato de trabalho homologado; ou ficha funcional fornecida pelo empregador.*

**Previsão de entrega:** 20 dias corridos a contar da data de solicitação.

A retirada deve ser feita no mesmo local onde o interessado deu entrada no documento e somente pelo interessado mediante captura da digital.

Mais informações

Telefone: (46) 3526-8318

Horários de atendimento: 08h às 12hrs e 13:30 às 17:30

### **Posto de Atendimento**

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 620, centro, Prefeitura Municipal

Telefone: (46) 3526-8318

## Serviço de Identificação – Emissão de carteira de identidade

### O QUE É

A Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) no Brasil é um documento oficial de identificação que contém nome, data de nascimento, filiação, impressão digital, fotografia, etc;

Tem validade em todo o território nacional e é expedida para Brasileiros Natos, Naturalizados e os Portugueses que possuam Igualdade de Direitos.

**1ª Via:** É a primeira via da Carteira de Identidade expedida no Estado do Paraná, mesmo que você já possua uma Carteira de Identidade de outro Estado.

É necessário atendimento presencial em um dos Postos de Identificação do Paraná para solicitá-la e, posteriormente, retirá-la.

**2ª Via:** São as demais vias expedidas da sua Carteira de Identidade do Estado do Paraná.

É necessário atendimento presencial em um dos Postos de Identificação do Paraná para solicitá-la e, posteriormente, retirá-la.

**2ª Via Rápida:** É uma solicitação de emissão da 2ª via da sua Carteira de Identidade do Estado do Paraná pelo site do Instituto de Identificação. Você só precisa ir uma vez a um Posto de Identificação para retirar o documento. Nesse tipo de solicitação, não haverá alteração do documento anterior, apenas a data de expedição será atualizada.

### COMO SOLICITAR

A Carteira de Identidade é feita no posto localizado na Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, não é necessário agendamento.

### DOCUMENTOS

#### Foto

Uma foto colorida 3x4, recente e sem data, nítida, sem manchas e com fundo branco, seguindo o padrão para Carteiras de Identidade.

#### São obrigatórios (legíveis e sem rasuras)

<b>Menor de 16 anos</b>	Original ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento do menor. Documento de identidade original do responsável que esteja acompanhando o menor. Original ou cópia autenticada da Decisão Judicial, Guarda ou Tutela, nos casos de menores acompanhados pelo responsável legal.
<b>Solteiro(a) ou em união estável</b>	Original ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento.
<b>Casado(a) ou viúvo(a)</b>	Original ou cópia autenticada da Certidão de Casamento.
<b>Desquitado(a), separado(a) ou divorciado(a)</b>	Original ou cópia autenticada da Certidão de Casamento com averbação.

<b>Brasileiro(a) naturalizado(a)</b>	Original ou cópia autenticada do Certificado de Naturalização ou cópia do Diário Oficial.
<b>De nacionalidade portuguesa</b>	Original ou cópia autenticada do Certificado de Igualdade de Direitos.
<b>Nascidos no exterior</b>	Nos termos da Constituição Federal de 1988, os filhos de brasileiros nascidos no exterior são brasileiros natos, desde que registrados em Repartição Consular brasileira ou Embaixada.  A fim de produzir efeitos no Brasil, a certidão consular de nascimento deverá ser posteriormente transcrita em Livro E no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil do local de domicílio do registrado, no Brasil, ou, ainda, no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil do Distrito Federal, na falta de domicílio.
<b>Opção de nacionalidade</b>	Filhos de brasileiros nascidos no exterior que não tenham registro de nascimento em Consulado Brasileiro ou Embaixada, deverão procurar a Justiça Federal do Brasil para solicitar a Opção de Nacionalidade, a qual deverá ser transcrita em Livro E no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil do local de domicílio do registrado, no Brasil, ou, ainda, no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil do Distrito Federal, na falta de domicílio.

O Curatelado (ou maior incapaz) deverá estar acompanhado pelos curadores com respectivos termos caso não possam exprimir sua vontade no momento do atendimento.

### São opcionais

- CPF e PIS/PASEP. Caso deseje que estas informações constem na carteira de identidade, traga documentos ou comprovantes constando estes dados;
- Comprovante de residência atual, para atualização de cadastro no Instituto de Identificação.

### CUSTOS (a cada ano valor da taxa é atualizado)

Carteira de Identidade 1ª Via	ISENTA
Carteira de Identidade 2ª Via	R\$ 35,55
Carteira de Identidade 2ª Via Rápida	R\$ 30,47

### Condições para isenções de custos:

Os casos de isenção de pagamento dos custos dos serviços prestados pelo Instituto de Identificação estão previstos em Lei.

Nos casos de isenção, o requerente deve comparecer pessoalmente em qualquer posto de identificação, munido de todos os documentos que comprovem a isenção e um documento com foto.

- [Lei 7.257/79](#)
- [Lei 13.455/02](#)
- [Lei 11.355/96](#)
- [Lei 14.424/04](#)
- [Lei 16.583/10](#)

## GUIA DE PAGAMENTO

No momento do atendimento, o Instituto de Identificação emitirá a GR-PR que será entregue, juntamente com a Guia de Retirada/Protocolo;

A pessoa que for retirar a Carteira de Identidade deverá apresentar a Guia de Retirada/Protocolo. A Carteira de Identidade somente será expedida após o pagamento da taxa (GR-PR), quando houver;

Não serão aceitos pagamentos de guias (GR-PR) emitidas por outros meios.

Você pode reimprimir sua Guia de Pagamento (GR-PR) usando a opção Reimprimir guia de pagamento no site [www.institutodeidentificacao.pr.gov.br](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br)

## QUANDO FICA PRONTO

O prazo para entrega da Carteira de Identidade é de 5 a 20 dias úteis

## RETIRADA

A entrega da Carteira de Identidade será realizada ao Titular, Representante Legal ou Procurador devidamente constituído;

É necessário apresentar a Guia de Retirada/Protocolo.

Quando a retirada for feita por Representante Legal ou Procurador, este deverá apresentar também seu documento oficial com foto. Serão considerados documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional, Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte.

## VALIDADE

A Carteira de Identidade não possui validade.

### Mais informações

Telefone: (46) 3526-8318

Horários de atendimento: 08h às 12hrs e 13:30 às 17:30

### Posto de Atendimento

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 620, centro, Prefeitura Municipal

Telefone: (46) 3526-8318

## ALISTAMENTO MILITAR

É quando o brasileiro convocado se inscreve para concorrer à seleção no quartel da Marinha, Exército ou Aeronáutica.

O procedimento pode ser feito de qualquer região do país pela internet. Basta acessar o endereço [www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br) e preencher o formulário de alistamento e informar o número do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) para validação dos dados pessoais. O acompanhamento do pedido é feito pelo próprio site usando o número do CPF e a senha criada por ele.

### O QUE É JUNTA DE SERVIÇO MILITAR?

Local pertencente à Prefeitura Municipal onde o brasileiro realiza seu alistamento e/ou retira seu documento militar.

### COMO FAÇO PARA ME ALISTAR?

Deve acessar o site **www.alistamento.eb.mil.br** ou comparecer a uma **Junta de Serviço Militar** mais próxima da sua residência.

### QUEM DEVE SE ALISTAR?

Todo brasileiro do sexo masculino no ano em que completar 18 anos.

### QUANDO DEVO ME ALISTAR?

Nos primeiros 6 meses (janeiro a junho) do ano em completar 18 anos de idade.

### O QUE DEVO FAZER PARA ME ALISTAR PELA INTERNET?

Deve acessar o site [www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br), preencher o formulário de alistamento militar e informar o número do CPF para validação dos seus dados pessoais.

### NÃO TENHO CPF, QUAIS DOCUMENTOS DEVO LEVAR PARA ME ALISTAR NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR?

Deve levar os seguintes documentos:

- certidão de nascimento ou no caso de brasileiro naturalizado ou por opção, a prova de naturalização ou certidão do termo de opção (prova equivalente);
- comprovante de residência ou declaração assinada; e
- convém levar um documento oficial com fotografia (carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; ou outro documento público) que permita sua identificação, caso necessário.

### PERDI O PRAZO O QUE FAÇO?

Deve comparecer a Junta de Serviço Militar mais próxima da sua residência, pagar a multa militar por estar fora do prazo e realizar seu alistamento.

### O QUE ACONTECE PARA QUEM NÃO SE ALISTA DENTRO DO PRAZO?

Além da multa, quem não se alista no prazo estará em débito com o Serviço Militar e não poderá:

- Obter passaporte ou prorrogação de sua validade;
- Ingressar como funcionário, empregado ou associado em - instituição, empresa ou associação oficial, oficializada ou subvencionada;
- Assinar contrato com o Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municípios;
- Prestar exame ou matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino;
- Obter carteira profissional, registro de diploma de profissões liberais, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão;
- Inscrever-se em concurso para provimento de cargo público;
- Exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função pública ou cargo público, eletivos ou de nomeação; e
- Receber qualquer prêmio ou favor do Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municípios.

### NÃO ME ALISTEI, DEVO ME ALISTAR ATÉ QUE IDADE?

Até 31 de dezembro do ano em completar 45 anos de idade.

### ESTOU ALISTADO, O QUE FAÇO?

Consulte o site **www.alistamento.eb.mil.br** para saber se foi dispensado ou encaminhado a seleção para servir o quartel da Marinha, Exército ou Aeronáutica.

## MUDEI DE CIDADE, COMO FAÇO A TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO?

Deve comparecer à **Junta de Serviço Militar** mais próxima levando um comprovante de sua atual residência e documento de identidade.

### Mais informações

Telefone: (46) 3526-8318

Horários de atendimento: 08h às 12hrs e 13:30 às 17:30hrs

### Posto de Atendimento

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 620, centro, Prefeitura Municipal

Telefone: (46) 3526-8318